

PORTARIA Nº 047/2022

Exonera e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **HELDERSON YURI ALVES LOPES**, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, e ainda, da função de GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.651/0001-06.

Art. 2º. A presente portaria passará a vigorar a partir do dia 28 de março de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 25 de março de 2022.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal